EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONTEXTO HISTÓRICONA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Integral Education: Historical contextin Brazilian Education

Educación Integral: Contexto histórico en la Educación de Brasil

Juliana Posser[1]

Lia Heberlê de Almeida[2]

Jaqueline Moll[3]

RESUMO: Considerando a importância da elaboração e da implementação de educação integral na história da educação brasileira, torna-se essencial entendê-la em sua totalidade, no sentido de compreender suas propostas e de que maneira elas contribuem para a mudança social, bem como para uma formação completa das novas gerações. O objetivo desse artigo é compreender a concepção de Educação Integral. Foi utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica para a análise de uma teoria que é produto de reflexões e discussões com autores que se aproximam por terem o mesmo ideal de educação integral. Pode-se concluir que as concepções sobre a educação integral se caracterizam por conceber aos alunos uma nova visão de educação, uma educação que permite a apropriação de saberes construídos por uma nova proposta curricular tendo por objetivo o desenvolvimento integral dos educandos.

Palavras-chave: Educação integral; Educação brasileira; Educandos.

INTRODUÇÃO

A educação integral deve promover uma aprendizagem completa e consubstanciada por atos educativos intencionais que promovam experiências capazes de desenvolver habilidades cognitivas e intelectuais, afetivas, físicas, éticas e sociais. Pois, ela assume por completo a formação humana, tendo como meta abranger todas as dimensões que compõem a vida do ser social, que está situado em um contexto sócio-histórico, imerso no acervo cultural, moral, ético e humano cientifico produzido ao longo do tempo pela humanidade e deixado, como herança, para as novas gerações.

A origem da educação integral assenta-se em diversos movimentos educacionais ao longo da História da Educação Brasileira, que, embora tenham em seus ideais,

[1]Aluna Especial do Mestrado Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[2] Mestranda do curso de Mestrado Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[3] Pós-Doutoranda em Educação do curso da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC-Rio. Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

algumas concepções divergentes, entendem que a educação integral é o protótipo que mais se aproxima do desenvolvimento completo do ser humano multidimensional.

O objetivo dessa pesquisa é valorizar e compreender a concepção de Educação Integral.

Utilizou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica para a análise de uma teoria que é produto de reflexões e discussões com autores que se aproximam por terem o mesmo ideal de educação integral.

EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONTEXTO HISTÓRICO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Os ideais da Educação Integral aparecem na história da educação, no período da segunda república, com o Manifesto dos Pioneiros, em 1932. Veronica Branco (2012) observa que esse documento põe em discussão a reconstrução da educação, bem como a organização de um sistema escolar único, laico, público e obrigatório para todos, onde cada um tivesse a oportunidade de se desenvolver integralmente. Anísio Spínola Teixeira foi signatário do documento e foi além das discussões e críticas ao ensino então existente.

Branco (2012) relata que nos anos de 1931 a 1935, Anísio Teixeira assumiu a Diretoria de Instrução Pública do então Distrito Federal, e elaborou para o Rio de Janeiro um arrojado projeto educacional. Dentre as reformulações propostas pelo educador, Coelho e Cavalière (2002) (*apud* BRANCO, 2012, p.3) destacam que

> a criação de divisões de prédios e aparelhamentos escolares e das bibliotecas e cinemas educativos e do instituto de pesquisas como uma marca de sua preocupação com as instalações escolares, com a área cultural como um todo e com o estudo e pesquisa de novos métodos de ensino.

Nessa mesma perspectiva, Branco (2012) ressalta que para concretizar o projeto educacional desenhado para o Rio de Janeiro, Anísio Teixeira instalou cinco escolas experimentais para servirem de laboratório, para ensaiar e experimentar novos métodos de ensino que pudessem sustentar as mudanças desejadas em todo o sistema educacional do Distrito Federal. Pois, não se tratavam de Escolas de Tempo Integral,

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

eram escolas idênticas às demais, porém tinham como grande diferencial, de acordo como relata Teixeira (*apud* BRANCO, 2012, p.3):

> o propósito de ensaiar integralmente um novo método, nos estudos e debates que ali se realizam e na atitude experimental dos professores, que examinam, ensaiam, verificam os resultados e estão sempre prontos a suspender os julgamentos, a reexaminar o problema e a estudar e reestudar continuamente os processos de ensino e educação.

Retornando à Bahia, e assumindo o posto de Secretário Estadual de Educação, Anísio ousou implantar, na periferia de Salvador, um modelo de escola que ele denominou de Tempo Integral, "com o currículo mais completo possível" (ÉBOLI, 1969 *apud* BRANCO, 2012) no Centro Educacional Carneiro Ribeiro, tal como o apresentou no discurso de inauguração do complexo escolar, em 1950:

> Um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança, educação física. Além disso: desejamos que a escola eduque, forme hábitos, forme atitudes, cultive aspirações, prepare realmente a criança para sua civilização – essa civilização técnica e industrial e ainda mais e, além disso, desejamos que a escola dê saúde e alimento à criança, visto não ser possível educá-la no grau de desnutrição e abandono em que vive (EBOLI, 1969*apud* BRANCO, 2012, p.4).

De acordo com Branco (2012), o modelo educacional de Anísio Teixeira era composto por quatro Escolas-Classe, onde cerca de 500 alunos em cada uma delas recebiam em um turno o ensino dos conteúdos tradicionais e, no contraturno, almoçavam na Escola Parque e participavam de atividades culturais, esportivas, artísticas, sociais e de iniciação ao trabalho. Além das atividades escolares os alunos recebiam atendimento médico e odontológico. O complexo da Escola Parque atendia mil alunos por turno.

Deixando a Bahia, a convite do Presidente Jucelino Kubistchek de Oliveira, Anísio Teixeira juntou-se a outros notáveis da educação, entre eles Darcy Ribeiro, para projetar o modelo de educação para o Brasil na futura capital – Brasília. Lá também ele deixou a marca de seu ideal de Escola em Tempo Integral, com a construção de um complexo escolar de uma Escola Parque e Escolas-Classe (BRANCO, 2012).

No entanto, conforme aponta Branco (2012), a necessidade de multiplicar a oferta de vagas nas escolas para cerca de 50% da população em idade escolar, que no final dos anos 50 do século XX ainda não tinha acesso ao sistema de ensino público, fez com que os governos optassem por ofertar o ensino em dois e até três turnos diários, por

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

escola. Dessa forma, a ampliação da jornada escolar e do currículo mais completo caiu no esquecimento dos governantes.

Nos anos 80, novas experiências relacionadas à Educação Integral merecem destaque, como os mais de 500 Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs – construídos no Estado do Rio de Janeiro, uma "Escola Integral em horário integral", idealizados por Darcy Ribeiro e inspirados na experiência de Anísio Teixeira (BRASIL, 2009).

De acordo com Gonçalves (2006) (*apud* NUNES, 2001) as escolas criadas por Anísio e a geração de educadores à qual pertenceu, tanto nos anos 30 quanto nos anos 50 e 60, não foram vistas pelos alunos que frequentavam como locais de confinamento. Pelo contrário, constituíram (sic) a possibilidade de reapropriação de espaço de sociabilidade crescente sonegados às classes trabalhadoras pelas reformas urbanas que lhe empurravam para a periferia da cidade. Para muitos desses alunos, essas escolas foram a única abertura para uma vida melhor.

Segundo Maurício (2006) (*apud* SCHELLIN, 2015) os CIEPs foram construídos e implantados no Estado do Rio de Janeiro durante os dois governos de Leonel Brizola (de 1983 a 1986 e de 1991 a 1994). Deveriam atender 600 crianças em turno único e 400 jovens à noite, sendo localizados em regiões com maioria da população carente.

Os edifícios foram projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer, sobre os quais Ribeiro (1990) citado por Schellin (2015, p.32) esclarece:

> Os CIEPs são edifícios de concreto pré-moldado que custam 30% mais barato do que a construção habitual com tijolos e têm a imensa vantagem de poderem ser feitos em seis meses. Por essa razão é que o Brizola pôde realizar no seu programa educacional a maior obra educativa de que se tem notícia.

Schellin (2015) relata que o projeto dos CIEPs teve como base um levantamento realizado por Darcy Ribeiro, que apontava a sociedade brasileira como incapaz de educar e alimentar sua população. Assim era necessária uma escola em horário Integral, como a ofertada pelos países desenvolvidos, para evitar que as crianças carentes fossem condenadas ao abandono ou à falta de assistência em seus lares, onde assumiam as funções dos adultos para que seus pais pudessem trabalhar.

Nesse sentido, a concepção pedagógica dos CIEPs refletia uma preocupação em assegurar que as crianças que frequentavam de 1ª a 4ª série, hoje denominados anos iniciais do Ensino Fundamental, tivessem um bom domínio da escrita da leitura e do

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

cálculo, o que as tornaria capazes de atuar na sociedade letrada, prosseguir seus estudos ou até aprender sozinhas, de acordo com seus interesses (SCHELLIN, 2015).

Segundo Maurício (2006) (*apud* SCHELLIN, 2015) enfatiza que no currículo dos CIEPs constavam aulas curriculares, orientação para o estudo dirigido, atividades esportivas e recreativas, acesso à biblioteca para leitura de livros e gibis, vídeos em sala específica e participação em eventos culturais.

Ribeiro (1990) (*apud* SCHELLIN, 2015, p.32-33) complementa:

> Como em todas as escolas do mundo, dávamos ginástica e recreação, indispensáveis para crianças em fase de crescimento e, sobretudo, para quem estuda numa escola de dia completo. Acrescentamos a isso o banho diário, que corresponde a um bom hábito índio-brasileiro de se banhar todo dia, mas também a necessidade de se fazer frente à praga de piolhos, sarna e pereba, que chegam nossas crianças das camadas pobres.

Ribeiro (1990) (*apud* SCHELLIN, 2015) esclarece que a formação de professores para as novas escolas, também teve um olhar cauteloso, pois, entre as medidas adotadas com a criação dos CIEPs, destacavam-se programas de aperfeiçoamento para professores, com cursos de formação para alfabetizadores, com professores selecionados por concurso e que dedicavam quatro de suas oito horas de trabalho à sua formação. Foram produzidos ainda, materiais didáticos de orientação aos professores e para serem utilizados pelos alunos.

De acordo com Schellin (2015), em 1987 o governador eleito para o Estado do Rio de Janeiro não deu continuidade às escolas de horário integral. Assim, sem verba para alimentação, com número reduzido de professores, os prédios dos CIEPs foram utilizados para outros fins.

Pois, conforme Maurício (2006) (*apud* SCHELLIN, 2015) em 1994, quando eleito para seu segundo mandato o governador Leonel Brizola criou uma secretaria especial, para a recuperação dos antigos CIEPs e implantação de novos.

Conforme Branco (2012) a partir dos anos 90 do século XX vão aparecendo pelo Brasil experiências de Tempo Integral e outras de Educação Integral inspiradas no ideário de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. São em sua maioria experiências organizadas pelos municípios e não seguindo um projeto político mais amplo, continuado e de governo.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, no artigo 205, traz que:

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

> Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1888).

Da mesma forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 53:

> Art. 53. A criança e o adolescente têm o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação ao trabalho [...] (BRASIL, 1990).

Este pleno desenvolvimento a que se referem as duas leis é o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, ou seja, integralmente.

No artigo 58 da lei 8.069 de 13 de julho de 1990 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, são destacados alguns pré-requisitos para a efetivação de um currículo significativo, integrado à vida e aos desafios da cidade e do mundo, sem o qual não pode existir formação integral:

> Art. 58 lei 8.069 de 13 de julho de 1990: no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura (BRASIL, 1990).

A "educação em tempo integral" está prevista no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Esta lei faz alusões à "escola de tempo integral" no artigo 34:

> Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola [...].
> § 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, homologada em 2010, no título "A educação em escola de tempo integral", artigo 37:

> Art. 37. A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis (BRASIL, 2010, p. 10).

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, retoma e valoriza a Educação Integral e em tempo integral e apresenta como objetivo do Ensino Fundamental e da educação infantil (BRASIL, 2001).

No Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, tem-se uma importante meta:

> Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
> Estratégias: 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (BRASIL, 2014).

Celma Tavares (2009, p.2) relata que a educação integral

> tem que ser compreendida como uma estratégia de formação integral do ser humano, que coloca em destaque o papel que tem a educação no seu desenvolvimento integral. Isto é, a educação integral considera o sujeito em sua condição multidimensional e se desenvolve a partir desta compreensão. Seu objetivo, portanto, é o de formar e desenvolver o ser humano de maneira integral e não apenas propiciar-lhe o acúmulo informacional.

Gouveia (2006) (*apud* TAVARES, 2009) alerta para alguns aspectos e princípios que precisam ser considerados: as dimensões humanas, o ciclo de vida, as satisfações humanas, a garantia dos direitos de educação e a integração das políticas.

Pois, a educação integral no ambiente escolar parte do princípio de que a escola deve voltar-se para a formação dos cidadãos e cidadãs, e que a prática pedagógica priorize a construção de valores e possibilite a convivência em uma sociedade democrática (ARAÚJO; KLEIN, 2006 *apud* TAVARES, 2009).

Para Gonçalves (2006, p. 3), o conceito mais tradicional e conhecido de educação integral é aquele que considera o sujeito em sua condição multidimensional:

> não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão bio-psicossocial. Acrescentamos, ainda, que o sujeito multidimensional é um sujeito desejante, o que significa considerar que, além da satisfação de suas necessidades básicas, ele tem demandas simbólicas, busca satisfação nas suas diversas formulações de realização,

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

> tanto nas atividades de criação quanto na obtenção de prazer nas mais variadas formas.

Conforme Guará (2006, p. 16), a educação integral deve basear-se na vivência e nas experiências cotidianas. Dessa forma, "a educação visaria à formação e ao desenvolvimento humano global e não apenas ao acúmulo informacional" o contrário do que existe hoje, pois a estrutura escolar e seus conteúdos continuam privilegiando o saber voltado à instrução.

O que caracteriza a Educação Integral, conforme Moll (2009, p.13):

> [...] é o reconhecimento da necessidade de ampliar e qualificar o tempo escolar, superando o caráter parcial e limitado que as poucas horas diárias proporcionam, em estreita associação com o reconhecimento das múltiplas dimensões que caracterizam os seres humanos.

De acordo com Schellin (2015), a educação pode ser concebida como integral na medida em que, a partir da escola, o sujeito histórico ao mesmo tempo em que cria, se apropria do que foi criado por ele e pelo conjunto dos homens na sua condição histórica.

Portanto, a Educação Integral exige mais do que compromissos, ela impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação.

> Ela será o resultado dessas condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem (BRASIL, 2009d, p. 6).

Neste sentido, Pattaro e Machado (2014), enfatizam que a proposta de uma formação que concebe o homem como um ser multidimensional e sócio-cultural, se aproxima do ideal de educação pública democrática, por ser um condicionante para o próprio desenvolvimento humano, potencializado nas relações de ensino e de aprendizagem mediadas pelo saber objetivo durante a etapa da Educação Básica. Pois pode-se afirmar que

> a Educação Integral é fruto de debates entre o poder público, a comunidade escolar e a sociedade civil, de forma a assegurar o compromisso coletivo com a construção de um projeto de educação que estimule o respeito aos direitos humanos e o exercício da cidadania (BRASIL, 2009d, p. 27).

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

Essa proposta de educação, conforme Pattaro e Machado (2014) pressupõe a ampliação do espectro de atuação da escola, conforme aponta um estudo de mapeamento das experiências de educação integral, em tempo integral na Educação Brasileira, realizado pelo Ministério da Educação - MEC em conjunto com algumas universidades, publicada em 2009. De acordo com esse estudo, tal ampliação

> assume novas dimensões de formação na perspectiva de uma educação integral que contemple não apenas os saberes escolares clássicos, mas também, diferentes manifestações artísticas, culturais, esportivas, intelectuais, ligadas à comunidade ou capazes de enriquecê-la (BRASIL, 2009d, p. 129).

Para Pattaro e Machado (2014), a educação integral deve promover uma aprendizagem completa e consubstanciada por atos educativos intencionais que promovam "experiências capazes de desenvolver habilidades cognitivas e intelectuais, afetivas, físicas, éticas e sociais", as quais deverão ser expressas e regulamentadas por meio do projeto político pedagógico, que deve prever, entre outros aspectos, as "mediações e compartilhamentos entre diversos atores, instituições e territórios de vida, buscando a circulação de saberes e vivências nos espaços educativos" (CENPEC, 2011 *apud* PATTARO; MACHADO, 2014, p.6).

Cavaliere (2002a)(*apud* PATTARO; MACHADO, 2014, p.6) afirma que as práticas compõem "uma concepção educacional democraticamente elaborada, explicita e publicamente compartilhada", pelas relações político-sociais existentes entre as diversas realidades sócio-históricas, determinadas por seu acervo cultural.

Assim, entende-se que esse modelo educacional é democrático por seu caráter integrador das multidimensões humanas, potencializadas nas intersecções das relações sociais vivenciadas no interior da escola e da sociedade como um todo, sem excluir nenhum indivíduo das novas gerações, não importando a qual grupo social pertença. Esse aspecto igualitário, conforme Pattaro e Machado (2014, p.7),

> responsabiliza toda a sociedade pelo processo de educar integralmente e, na união desses esforços, nascem práticas educativas minimizadoras das desigualdades sociais, transcendendo uma visão assistencialista comumente relacionada à educação na atualidade.

No sentido de orientar a prática educativa, faz-se necessário que o Projeto Político Pedagógico de uma escola de educação integral apresente uma concepção de educação que sirva como pano de fundo para suas atividades com os alunos (PATTARO; MACHADO, 2014).

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

De acordo com Suzana Moreira Pacheco (2008), a Educação Integral articulada a um projeto de cidadania está intimamente ligada a um projeto político pedagógico de escola construído democraticamente com a participação da comunidade. Pois, faz-se necessário reiterar o papel de centralidade e de protagonismo da escola, cuja relevância social e política deverá promover a articulação entre todos os agentes sociais que demonstram potencial educativo

Assim, conforme relata Pacheco (2008, p. 28)

> admitindo as condições socioeducativas favoráveis do entorno – comunidade local, cidade – e das suas condições de articulação com a escola, balizados pela centralidade do projeto político-pedagógico, é plenamente possível projetar um melhor aproveitamento escolar, ou seja, uma melhoria na qualidade das aprendizagens formais e das possibilidades de estabelecimento de relações dos conhecimentos com a vida diária dos estudantes

Desta forma, os conteúdos que integram o legado histórico da humanidade são imprescindíveis à formação dos alunos. O acesso às inovações tecnológicas e aos saberes que possibilitam valorizar a igualdade como direito, a possibilidade de conviver e aprender com a diversidade, de participar e de intervir na sociedade devem permear e transcender os currículos escolares (PACHECO, 2008).

Para Pacheco (2008, p.29):

> É na crença e na luta pelo trabalho político-pedagógico projetado para a dinâmica da vida e para as transformações necessárias a um mundo mais solidário e justo, o qual integre relações de respeito às diferenças e ao meio ambiente e cultive a ética e a paz entre todos, que reside uma Educação Integral e integrada e de qualidade.

No entanto, é somente em 2007, com o advento da Portaria Interministerial nº 17 e, posteriormente, com o Decreto Presidencial nº 7.083/2010, que o governo federal assume uma política indutora focando fortemente a implantação da Educação Integral nas escolas públicas brasileiras, tendo como principal objetivo garantir a aprendizagem de todos os alunos (PACHECO, 2008).

Educação Integral, de acordo com Schellin (2015, p.20),

> é aquela que, além da oferta de um tempo ampliado de permanência do estudante na escola, pensa o ser humano multidimensional, englobando os mais variados aspectos que vão se desenvolvendo no decorrer da vida. Sob esse ponto de vista, é importante considerar também que a aprendizagem ocorre em diferentes contextos: familiar, social, na escola e em outros espaços formais e informais.

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

O conceito de "Educação Integral" vem da ideia de uma formação completa do homem, isto é, em todas as suas dimensões. De acordo com Coelho (2009) (*apud* SCHELLIN, 2015, p.20), as reflexões sobre uma formação humana mais completa remontam do início da civilização, na antiguidade a "[...] Paideia grega que, consubstanciando aquela formação humana mais completa, já continha o germe do que mais tarde se denominou Educação Integral – formação do corpo e do espírito".

Segundo Guará (2009, p.66), o conceito de educação integral encontra amparo jurídico significativo na legislação Brasileira:

> assegurando sua aplicabilidade no campo da educação formal e em outras áreas da política social. O arcabouço normativo oferecido pelo paradigma da proteção integral garante os direitos de toda criança ou adolescente a receber atendimento em todas as suas necessidades pessoais e sociais, a aprender, a se desenvolver adequadamente e a ser protegida(o). Recorrendo-se à Constituição Brasileira, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), podemos constatar nesses marcos legais as bases para a educação integral na perspectiva que queremos adotar aqui. Não se pode negar que o Brasil tem avançado muito em termos normativos, embora também exista uma reconhecida distância entre a lei e o ritmo das mudanças por ela sugeridas. Esse descaso no cumprimento das responsabilidades legais não diminui a exigibilidade do direito e o fato de que a população infanto-juvenil goze, hoje, de uma proteção legal expressiva, alinhada às indicações da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.

Ainda segundo Guará (2009, p.66),

> o tema da educação integral renasce também sob inspiração da Lei nº 9.394/ 96, que prevê o aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral (arts. 34 e 87, § 5º) e reconhece e valoriza as iniciativas de instituições que desenvolvem, como parceiras da escola, experiências extra-escolares (art. 3°, X). A previsão disposta no artigo 34 – de ampliação da permanência da criança na escola, com a progressiva extensão do horário escolar – gera para os pais a obrigatoriedade de matricular e zelar pela freqüência dos filhos às atividades previstas. A ideia de proteção integral inscrita no ECA está fundada, em primeiro lugar, no reconhecimento de que a situação peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento exige uma forma específica de proteção, traduzida em direitos, tanto individuais como coletivos, que devem assegurar sua plena formação. Entre esses direitos está o direito à educação em seu sentido amplo. Mais ainda: ao propor um novo sistema articulado e integrado de atenção à criança e ao adolescente, o ECA indica claramente que os novos direitos da infância só podem ser alcançados pela integração das políticas sociais públicas, reconhecendo também o papel da sociedade e da família no provimento desses direitos.

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

Segundo Cury (2003 p. 148): “A tarefa mais importante da educação é transformar o ser humano em líder de si mesmo, líder de seus pensamentos e emoções”.

Na impossibilidade de ampliar o atendimento em horário integral até hoje considerado um privilégio pelo investimento que envolve muitas redes municipais vêm oferecendo atividades extraclasses que representam algumas horas a mais na escola. Em algumas redes, permite-se que alunos do ensino fundamental frequentem os dois turnos escolares, numa forma precária e improvisada de oferta de horário integral (FARIA, 2002).

No entanto, é dentro desse contexto que a educação integral subentende a construção de possibilidades, buscando a socialização de conhecimentos através do convívio onde envolva o sujeito num todo, contribuindo com o seu desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, social e afetivo. Desta maneira, o espaço escolar precisa reconhecer e valorizar a experimentação e a pesquisa, oferecendo oportunidades de acesso à diversidade de recursos, criar momentos de aprendizagem prazerosos e promover um ensino de qualidade.

Neste sentido, a perspectiva que a educação integral emprega é a de promover uma educação capaz de preparar os jovens para o exercício da cidadania por meio de uma formação que contemple aspectos éticos, sociais e democráticos reproduzindo para com a sociedade uma nova visão de educação.

CONCLUSÃO

Com a finalidade de valorizar e compreender a concepção de Educação Integral, pôde-se verificar que a educação integral tem que ser compreendida como uma estratégia de formação integral do ser humano, que coloca em destaque o papel que tem a educação no seu desenvolvimento integral.

Observa-se que a educação integral considera o sujeito em sua condição multidimensional e se desenvolve a partir desta compreensão. Seu objetivo, portanto, é o de formar e desenvolver o ser humano de maneira integral e não apenas propiciar-lhe o acúmulo informacional.

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

A educação integral pretende dar ao sujeito uma formação a mais completa possível, considerando-o em suas múltiplas dimensões: biológica, cognitiva, afetiva, psicológica, física, histórica, cultural, social, entre outras.

Neste sentido, a Educação Integral parte de um conjunto de estratégias que buscam o desenvolvimento pleno do ser humano baseado na integração e ampliação do tempo, espaço e conteúdo de aprendizagem, estabelecendo uma associação dos conhecimentos adquiridos na escola, na comunidade e no contexto familiar visando a construção de uma educação de tempo integral de qualidade.

Conclui-se que as concepções sobre a educação integral se caracterizam por oportunizar aos estudantes e a sociedade uma nova visão de educação, uma educação que permite a apropriação de saberes construídos por uma nova proposta curricular, promovendo a ampliação do espaço, do tempo e de oportunidades educativas, tendo por objetivo o desenvolvimento integral dos educandos.

ABSTRACT: Considering the importance of developing and implementing of integral education in the history of Brazilian education, it is essential to understand it in its entirety to understand his proposals and how they contribute to social change and to complete formation of the new generations. The objective of this research is to valorize and understand the concept of Integral Education. The literature search methodology for the analysis of a theory that is the product of reflection and discussion with authors who come to have the same ideal of comprehensive education was used. It can be concluded that the conceptions of integral education characterized by conceive students a new vision of education, an education that allows the appropriation of knowledge built by a new curricular proposal with the purpose of the comprehensive development of students.

Keywords: Integral education; Brazilian education; Students.

RESUMEN: Considerando la importancia de desarrollar e implementar la educación integral de la historia de la educación brasileña, es esencial para comprender en su totalidad, con el fin de entender sus propuestas y cómo contribuyen al cambio social, así como para la formación Lleno de nuevas generaciones. El objetivo de este artículo es entender el concepto de Educación Integral. Se utilizó la metodología de búsqueda en la literatura para el análisis de la teoría de que es el producto de reflexiones y debates con autores que llegan a tener el mismo ideal de una educación integral. Se puede concluir que las concepciones de la educación integral se caracterizan por estudiantes de diseño de una nueva visión de la educación, una educación que permite la apropiación del conocimiento construido por una nueva propuesta curricular con el objetivo del desarrollo integral de los estudiantes.

Palabras clave: Educación integral; Educación brasileña; Estudiantes.

REFERÊNCIAS

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016

BRANCO, V. Desafios para a implantação da Educação Integral: análise das experiências desenvolvidas na região sul do Brasil. **Educ. rev**. nº. 45. Curitiba July/Sept. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição***:* República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 27 de agosto de 1990.
_____. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

_____. **Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10/01/2001.

_____. **Educação Integral:** Texto Referência para o Debate Nacional. Brasília: MEC, Secad, 2009.

_____. Série Mais Educação. **Educação Integral.** Texto referência para o debate nacional. Brasília, 2009d. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>. Acesso em: jun. 2015.

_____. **Resolução CNE/CEB.** n. *7, de 14/12/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Câmara de Educação Básica-MEC/CNE/CEB, 2010c.

_____. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 26/06/2014b.

GONÇALVES, Antonio. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral**. Artigo publicado no Cadernos Cenpec n.º 2 – Educação Integral – 2º semestre 2006.

GUARÁ, I.M. É imprescindível educar integralmente. In: CENPEC. **Educação integral.** São Paulo, 2006. p. 15-24. (Cadernos Cenpec, n. 2). Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br>. Acesso em: jun. 2015.

NUNES, C. Anísio Teixeira: a poesia da ação. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 16, p. 5-18, abril 2001. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em set. 2015.

MOLL, J. Um paradigma contemporâneo para a Educação Integral. **Pátio Revista Pedagógica**, Porto Alegre, p.12 - 15, ago/out 2009. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br>. Acesso em: jun. 2015.

PATTARO, R. de C. V.; MACHADO, V. L. de C. M. Educação integral e a perspectiva histórico-crítica: aproximações possíveis. **Educação**. Santa Maria, v. 39, n. 1, p. 117-

128, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://www.cascavel.ufsm.br>. Acesso em: jun. 2015.

PACHECO, S.M. Educação Integral e qualidade: problematizando a relação. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Salto para o futuro. Educação Integral**. Ano XVIII boletim 13 - Agosto de 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br>. Acesso em: jun. 2015.

SCHELLIN, M. do C.S.N. **A concepção de aprendizagem, o encaminhamento metodológico e a prática pedagógica na escola de tempo integral**. Dissertação [Mestrado em Educação]. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

TAVARES, C. Educação integral, educação contextualizada e educação em direitos humanos: reflexões sobre seus pontos de intersecção e seus desafios e seus desafios. **Acta Scientiarum**. Human and Social Sciences Maringá, v. 31, n. 2, p. 141-150, 2009. Disponível em: <http://periodicos.uem.br>. Acesso em: jun. 2015.

Recebido em: 29.04.2016 **Aprovado em:** 17.05.2016